Lei Municipal nº 2.932, de 12 de novembro de 2.025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Cachoeira de Minas, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - **Visão de Futuro:** A declaração do desejo coletivo e do retrato do Município de Cachoeira de Minas ao final do período do PPA, orientando o planejamento da ação governamental para um futuro próspero, inclusivo e sustentável.
II - **Valores:** O conjunto de princípios e atitudes que orientam as decisões e ações do governo municipal no âmbito do PPA, como transparência, ética, participação social, eficiência e responsabilidade.
III - **Diretrizes:** As orientações estratégicas que regulam o caminho a ser seguido, estabelecendo critérios que determinam e direcionam as ações para a superação dos desafios e o alcance dos objetivos do PPA.
IV - **Objetivos Estratégicos:** Declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a Visão de Futuro do Município.
V - **Programa Finalístico:** O instrumento de organização da atuação governamental que expressa a política pública, com foco na entrega de bens e serviços diretamente à sociedade, visando a transformação de uma realidade social.
VI - **Objetivo do Programa:** A mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar um problema público específico.
VII - **Público-Alvo:** A população ou segmento da sociedade que será diretamente beneficiado ou impactado pelas ações de um programa.

VIII - **Órgão Responsável:** A unidade administrativa do Poder Executivo municipal responsável pela coordenação e execução de um programa, objetivo específico ou entrega.
IX - **Objetivos Específicos:** O detalhamento e a delimitação do objetivo do programa, comunicando cada resultado esperado decorrente da entrega de bens ou serviços.
X - **Indicador:** O instrumento que permite medir objetivamente o alcance de um objetivo ou entrega, quantificando as mudanças ocorridas ou o desempenho das ações.
XI - **Meta:** O valor esperado para o indicador em um determinado período, considerando os recursos disponíveis e a capacidade de execução, servindo como marco para avaliar o atingimento dos resultados.
XII - **Valor Global do Programa:** A estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários previstos para a execução de um programa durante o período de vigência do PPA.
XIII - **Programa de Gestão, Manutenção e Serviço:** O instrumento de organização da atuação governamental que expressa as ações de apoio administrativo, manutenção da estrutura e serviços essenciais ao funcionamento do Estado.
XIV - **Investimentos Plurianuais:** Os projetos de investimento que possuem data de início e término e impactam o programa finalístico em mais de um exercício financeiro.
XV - **Camada Gerencial:** O nível de detalhamento do PPA que permite o acompanhamento da execução das entregas e ações, não sendo objeto de lei, mas de atos infralegais.
XVI - **Entrega:** O bem ou serviço relevante a ser disponibilizado diretamente à sociedade para o alcance de um objetivo específico, detalhando a atuação do governo.
XVII - **Governança:** O conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle que visa assegurar o alinhamento das ações com os objetivos do PPA, promovendo a transparência e a efetividade da gestão pública.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 terá como diretrizes estratégicas:

I - Promover a estabilidade fiscal e a excelência na gestão pública, garantindo a eficiência e a transparência na alocação e uso dos recursos municipais.
II - Assegurar o desenvolvimento humano e social, com foco na qualidade da educação, saúde integral e proteção social para toda a população.
III - Fortalecer a infraestrutura urbana e rural, promovendo a mobilidade sustentável, o saneamento básico e a moradia digna, com resiliência e acessibilidade.
IV - Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e a inovação, com valorização da agricultura familiar e da competitividade industrial, em harmonia com a conservação ambiental.

Art. 4º. São prioridades da administração pública municipal para o período de 2026 a 2029:

I - Aprimoramento da gestão administrativa e fiscal, com foco na modernização e qualificação do suporte administrativo e na gestão de compromissos fiscais.

II - Universalização e qualificação do acesso à educação básica e ao desenvolvimento integral na primeira infância.
III - Fortalecimento da atenção primária e do acesso a serviços especializados de saúde.
IV - Desenvolvimento e resiliência da infraestrutura, incluindo a malha viária rural e urbana, e a gestão de edificações públicas.
V - Promoção da proteção social e inclusão cidadã, com apoio psicossocial e fortalecimento familiar.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 6º. O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 7º. Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:
I – Anexo II: Programas finalísticos, com valor global, objetivo, público-alvo, órgão responsável, objetivos específicos, e custos estimados por ano.
II – Anexo III: Ações de gestão, manutenção e serviços, com valor global e custos estimados por ano.
III - Prioridades da administração pública municipal e sua relação com os programas.

§ 1º Até noventa dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo municipal divulgará, em sítio eletrônico oficial, demonstrativos das prioridades, construídas a partir de atributos dos Programas Finalísticos do PPA 2026-2029.

§ 2º Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º. As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 9º. Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.
§ 1º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 11. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 12. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade.

Art. 13. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 16. A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 17. A avaliação anual do PPA 2026-2029 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.

Seção III
Da Revisão e das Alterações

Art. 18. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

a) adequar o valor global do programa;
b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
c) revisar ou atualizar as metas; e

II - incluir, excluir ou alterar:

a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou da necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
c) programas de gestão, manutenção e serviços, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
d) valor dos recursos não orçamentários;
e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
f) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Câmara Municipal e publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa da alteração.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, _____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir a pontualidade, a conformidade legal e a transparência no cumprimento de todas as obrigações fiscais e compromissos institucionais do município, assegurando a estabilidade financeira e a continuidade das parcerias estratégicas.

Justificativa: O cumprimento rigoroso das obrigações legais e contratuais é a pedra angular da credibilidade, da saúde fiscal e da segurança jurídica de qualquer administração pública. A honra de repasses obrigatórios, o pagamento de sentenças judiciais e precatórios, e a manutenção de convênios com entidades vitais são fundamentais para evitar sanções, garantir a continuidade de serviços essenciais à população e fortalecer a governança municipal. A gestão proativa e transparente desses encargos assegura a estabilidade financeira e jurídica do município, permitindo que recursos sejam direcionados para políticas públicas finalísticas sem interrupções, bloqueios ou riscos de responsabilização. É um pilar para a confiança do cidadão Cachoeirense na gestão.

Público Alvo: Cidadãos do município de Cachoeira de Minas (beneficiários indiretos da estabilidade fiscal), servidores públicos, Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle, instituições parceiras (Polícias Civil e Militar, EMATER, associações)

Estratégia: Assegurar a alocação e execução orçamentária prioritária para o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais do município. Isso inclui a gestão eficiente e transparente de passivos judiciais (precatórios e sentenças), a realização de repasses obrigatórios (como o PASEP) e a manutenção de convênios essenciais para a segurança pública, o desenvolvimento rural e a representatividade municipal. A estratégia visa garantir a conformidade legal, a sustentabilidade fiscal e a credibilidade da gestão pública.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: PREFEITA MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.186.352,00	1.281.260,16	1.422.198,78	1.607.084,62	**5.496.895,56**

Indicador: Percentual de obrigações fiscais e compromissos institucionais cumpridos pontualmente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Qualificar a produção legislativa da Câmara Municipal, assegurando a elaboração de leis claras, pertinentes e alinhadas aos interesses da sociedade e às necessidades do desenvolvimento municipal.

Justificativa: A qualidade das leis aprovadas impacta diretamente a vida dos cidadãos e a eficiência da gestão pública. Leis mal redigidas, ambíguas ou desatualizadas podem gerar insegurança jurídica, dificultar a execução de políticas públicas e até mesmo criar entraves ao desenvolvimento. Investir no aprimoramento do processo legislativo é garantir que a Câmara Municipal cumpra sua função essencial de forma eficaz. Isso resulta em um arcabouço legal mais sólido, que serve de base para a atuação do Executivo e para a garantia dos direitos da população, promovendo a segurança jurídica e a boa governança.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas e indiretamente, toda a população beneficiada por leis mais claras e eficazes.

Estratégia: Este programa visa qualificar a produção normativa da Câmara Municipal, garantindo que as leis sejam elaboradas com rigor técnico, clareza e alinhamento às necessidades do município. A estratégia envolve a capacitação contínua dos vereadores e servidores em técnica legislativa, o uso de ferramentas tecnológicas para pesquisa e redação, e a promoção de debates qualificados sobre os projetos de lei.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.741.000,00	1.578.490,00	1.736.229,00	1.909.741,90	**6.965.460,90**

Indicador: Utilização de Ferramentas de Pesquisa Juridica (Ex. Número de consultas/acessos)
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	3	3	3	3	

Indicador: Percentual de Vereadores e Servidores que Participam de Capacitações
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0401 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover suporte administrativo, tecnológico e de gestão de excelência aos órgãos da administração pública municipal, otimizando recursos e processos para a efetiva implementação e gestão dos programas finalísticos e a melhoria contínua dos serviços.

Justificativa: Uma administração pública moderna, eficiente e bem estruturada é o alicerce para a entrega de serviços de qualidade à população e para a implementação bem-sucedida de todas as políticas públicas. O apoio administrativo transversal garante que os órgãos finalísticos disponham dos meios e da capacidade necessários para operar com excelência, desde a gestão de pessoal e finanças até a infraestrutura e tecnologia. Investir na modernização e no aprimoramento da gestão administrativa resulta em maior produtividade, otimização de recursos, redução de burocracia, aumento da transparência e, em última instância, na melhoria significativa da experiência do cidadão com os serviços públicos e na capacidade de resposta do município às demandas sociais.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de Cachoeira de Minas de todas as secretarias e órgãos (como beneficiários diretos da melhoria do ambiente de trabalho), e, indiretamente, toda a população beneficiada pelos serviços públicos de maior qualidade e agilidade.

Estratégia: Implementar um plano abrangente de modernização administrativa, focado na otimização de processos, digitalização de serviços e aprimoramento da gestão de recursos humanos, materiais e tecnológicos. Isso inclui a adoção de sistemas integrados de gestão (ERP), a capacitação e valorização contínua dos servidores em novas tecnologias e metodologias de trabalho, a melhoria da infraestrutura física e digital dos prédios públicos, e a aplicação de princípios de gestão por resultados e inovação em todas as áreas da administração.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.395.226,58	7.986.844,71	8.865.397,62	10.017.899,31	**34.265.368,22**

Indicador: **Percentual de processos administrativos internos digitalizados ou otimizados**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	35	25	27	30	35	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Promover a proteção social integral de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e a construção de autonomia para a superação das desigualdades.

Justificativa: A assistência social é um direito fundamental e um pilar essencial para a garantia da dignidade humana e a redução das desigualdades. Em um contexto de vulnerabilidades sociais complexas, a atuação da assistência social é crucial para proteger famílias e indivíduos de situações de risco, violação de direitos e exclusão. Ao promover o acesso a serviços e benefícios, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e fomentar a autonomia, o programa não apenas alivia o sofrimento imediato, mas também constrói caminhos para a superação da pobreza, a reinserção social e o exercício pleno da cidadania, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, vítimas de violência e outros grupos socialmente excluídos.

Estratégia: Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, por meio da expansão e qualificação dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, abrigos). Isso inclui a oferta de acolhimento, acompanhamento psicossocial, acesso a benefícios socioassistenciais, programas de convivência e fortalecimento de vínculos, e ações de prevenção e enfrentamento à violência. A estratégia visa a articulação intersetorial com saúde, educação, trabalho e habitação para garantir a integralidade do atendimento e promover a autonomia e a inclusão social dos usuários.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.675.240,00	1.652.940,00	1.834.763,40	2.073.282,65	**7.236.226,05**

Indicador: **Número de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos pelos serviços socioassiste**

Sigla: PESSOAS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1278	1824	1575	1674	1737	1824	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 1001 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo: Promover a saúde, prevenir doenças e qualificar o cuidado integral da população, garantindo acesso universal e equitativo a serviços de Atenção Primária à Saúde de alta qualidade, com foco na resolutividade e na territorialização das ações.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde é o pilar fundamental de qualquer sistema de saúde eficaz e equitativo. Ao focar na prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce, a APS reduz a incidência de doenças, evita agravamentos e diminui a necessidade de internações e procedimentos de alta complexidade, gerando economia de recursos e melhorando a qualidade de vida da população. Um investimento robusto na APS garante que a maioria dos problemas de saúde seja resolvida perto da casa do cidadão, fortalecendo o vínculo com a equipe de saúde e promovendo a saúde de forma contínua e personalizada, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades em saúde.

Público Alvo: Toda a população do município de Cachoeira de Minas, com foco especial em gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e populações em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Expandir e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família. Isso inclui a ampliação do horário de atendimento, a garantia de acesso a consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, a realização de campanhas de vacinação abrangentes, o acompanhamento de grupos prioritários (pré-natal, puericultura, hipertensos, diabéticos), a promoção de ações de educação em saúde e a integração com a comunidade através dos Agentes Comunitários de Saúde. A estratégia visa a integralidade do cuidado, a prevenção de doenças e a promoção de hábitos saudáveis, atuando como porta de entrada e coordenadora do cuidado em toda a rede de saúde.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.833.302,50	11.639.486,70	12.919.830,24	14.599.408,18	**49.992.027,62**

Indicador: Percentual da população com cobertura de equipes de Atenção Primária à Saúde
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1002 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Proporcionar acesso qualificado e oportuno a serviços de saúde de média complexidade, incluindo consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos, para atender às demandas que excedem a capacidade da atenção primária, evitando o agravamento de condições de saúde.

Justificativa: O atendimento de média complexidade é um elo vital na rede de saúde, preenchendo a lacuna entre a atenção básica e a alta complexidade. A dificuldade de acesso a esses serviços pode levar ao agravamento de condições de saúde, à sobrecarga de hospitais e à perda de oportunidades de tratamento precoce. Garantir um atendimento especializado e oportuno é crucial para um diagnóstico preciso, um tratamento eficaz e a prevenção de complicações, impactando diretamente a resolutividade do sistema de saúde e a qualidade de vida dos pacientes. É um componente essencial para a integralidade do cuidado.

Público Alvo: : População do município que necessita de consultas com especialistas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos que não são realizados na Atenção Primária, mas que não exigem internação hospitalar de alta complexidade.

Estratégia: Otimizar o acesso e a qualidade dos serviços de média complexidade, reduzindo filas de espera e garantindo a continuidade do cuidado. Isso envolve a ampliação da oferta de consultas com diversas especialidades médicas (cardiologia, ginecologia, pediatria, ortopedia), a disponibilização de exames diagnósticos (ultrassonografia, raio-x, exames laboratoriais especializados) e a realização de pequenos procedimentos ambulatoriais. A estratégia inclui a modernização de equipamentos, a qualificação de profissionais e a implementação de um sistema eficiente de regulação e agendamento, garantindo a referência e contrarreferência entre os níveis de atenção.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.447.047,50	4.802.811,30	5.331.120,55	6.024.166,22	**20.605.145,57**

Indicador: **Tempo médio de espera para consultas especializadas e exames de média complexidade**

Sigla: DIAS

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
365	90	180	150	120	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1003 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e racional a medicamentos essenciais e insumos farmacêuticos, promovendo a adesão aos tratamentos, a educação para o uso correto e a melhoria dos desfechos clínicos da população.

Justificativa: O medicamento é um componente fundamental do tratamento e da recuperação da saúde. A falta de acesso a fármacos essenciais ou o seu uso inadequado podem comprometer a eficácia dos tratamentos, levar ao agravamento de doenças, aumentar a necessidade de internações e gerar custos adicionais para o sistema de saúde e para as famílias. Uma assistência farmacêutica eficiente e bem gerida garante a adesão ao tratamento, melhora os resultados clínicos, previne a automedicação e o uso irracional, e contribui para a equidade no acesso à saúde, sendo um pilar para a integralidade do cuidado.

Público Alvo: Toda a população do município, com especial atenção a pacientes com doenças crônicas, idosos, crianças e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica que dependem de medicamentos contínuos.

Estratégia: Assegurar o acesso universal, seguro e racional a medicamentos essenciais e insumos farmacêuticos, desde a aquisição até a dispensação. Isso envolve a padronização da lista de medicamentos, a otimização dos processos de compra e armazenamento para evitar desabastecimento e perdas, a qualificação dos profissionais para a dispensação e orientação sobre o uso correto dos fármacos, e a implementação de programas de educação em saúde para promover a adesão ao tratamento e o uso racional de medicamentos. A estratégia também busca a integração com os demais níveis de atenção para garantir a continuidade terapêutica.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.121.884,04	2.291.634,76	2.543.714,58	2.874.397,48	**9.831.630,86**

Indicador: Percentual de medicamentos essenciais da REMUME disponíveis nas farmácias municipais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
94,5	98	95	96	97	98	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, atuando sobre os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

Justificativa: A vigilância em saúde é a primeira linha de defesa da saúde coletiva, atuando proativamente na identificação, monitoramento e controle de riscos e doenças que podem afetar a população. Sem uma vigilância robusta, o município fica vulnerável a surtos, epidemias, contaminações e outros riscos que podem comprometer gravemente a saúde pública, gerar custos sociais e econômicos elevados e sobrecarregar o sistema de saúde. É uma função essencial para a segurança sanitária, a qualidade de vida e a capacidade de resposta do município a crises de saúde, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos.

Público Alvo: Toda a população do município (beneficiária da prevenção e controle de riscos e agravos), profissionais de saúde, estabelecimentos de saúde (públicos e privados), produtores de alimentos, e ambientes de trabalho.

Estratégia: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica (monitoramento de doenças, investigação de surtos, imunização), vigilância sanitária (fiscalização de produtos, serviços e ambientes relacionados à saúde), vigilância ambiental em saúde (controle de vetores, qualidade da água e do ar) e saúde do trabalhador (prevenção de acidentes e doenças ocupacionais). Isso inclui aprimorar a coleta e análise de dados, a capacidade de resposta a emergências em saúde pública, a fiscalização de estabelecimentos, a educação em saúde para a comunidade e a implementação de medidas de controle e prevenção de riscos e agravos à saúde.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	592.000,00	639.360,00	709.689,60	801.949,25	**2.742.998,85**

Indicador: Número de ações de vigilância (epidemiológica, sanitária, ambiental) realizadas por ano

Sigla: AÇÕES

Descr.Uni.Medida: AÇÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
630	710	649	669	689	710	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 1005 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAUDE

Objetivo: Otimizar a gestão administrativa, financeira, logística e tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte essencial para a execução eficiente e qualificada de todos os programas e serviços de saúde, e aprimorando a capacidade de gestão do sistema.

Justificativa: A excelência na prestação de serviços de saúde depende intrinsecamente de uma retaguarda administrativa sólida e bem organizada. Sem um apoio administrativo eficiente, os profissionais de saúde podem ter sua atuação comprometida pela falta de materiais, equipamentos, infraestrutura inadequada ou processos burocráticos morosos. Investir na gestão administrativa da saúde significa otimizar recursos, garantir a disponibilidade de insumos, manter a infraestrutura em condições ideais e liberar os profissionais de saúde para se dedicarem integralmente ao cuidado dos pacientes. Isso resulta em maior qualidade, agilidade e resolutividade dos serviços prestados à população, além de promover a transparência e a boa governança dos recursos públicos destinados à saúde.

Público Alvo: Profissionais e equipes de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes), gestores de saúde, e indiretamente, toda a população beneficiada por um sistema de saúde mais eficiente e com recursos otimizados.

Estratégia: Prover o suporte administrativo, financeiro, logístico, de infraestrutura e tecnológico necessário para o funcionamento eficiente e eficaz de todas as unidades, programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Isso inclui a gestão de pessoal (recrutamento, capacitação, folha de pagamento), aquisição e manutenção de insumos, equipamentos e veículos, gestão de contratos, manutenção predial, e a implementação de sistemas de informação em saúde para qualificar a tomada de decisão, a gestão de dados e a prestação de contas. A estratégia busca desburocratizar processos e otimizar o uso dos recursos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	552.285,00	596.467,80	662.079,26	748.149,56	**2.558.981,62**

Indicador: Percentual de unidades de saúde com infraestrutura administrativa e tecnológica adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	70	40	50	60	70	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 1101 SEGURANCA,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Objetivo: Assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável e ergonômico para todos os servidores municipais, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, e promovendo o bem-estar físico, mental e social.

Justificativa: A saúde e a segurança dos servidores públicos são direitos fundamentais e condições indispensáveis para a manutenção de uma força de trabalho produtiva, motivada e engajada. A negligência nessas áreas pode resultar em acidentes, doenças ocupacionais, absenteísmo elevado, redução da produtividade, e custos significativos com afastamentos, tratamentos e indenizações. Investir em segurança, higiene e medicina do trabalho não só cumpre a legislação vigente, mas também demonstra o compromisso da administração com o bem-estar de seus colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, a valorização do servidor, a redução de custos indiretos e a melhoria contínua da qualidade e da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e órgãos, incluindo efetivos, comissionados e contratados temporários.

Estratégia: Implementar e manter um sistema abrangente de segurança, higiene e medicina do trabalho, em estrita conformidade com as normas regulamentadoras e as melhores práticas de saúde ocupacional. Isso envolve a realização de exames médicos periódicos e admissionais, a oferta e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), a promoção de treinamentos contínuos em segurança no trabalho, a identificação e mitigação proativa de riscos no ambiente de trabalho, e o acompanhamento psicossocial dos servidores para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e promover o bem-estar integral.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	95.000,00	102.600,00	113.886,00	128.691,18	**440.177,18**

Indicador: Percentual de servidores municipais cobertos por programas de segurança e saúde ocupacional

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Elevar os níveis de aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental, assegurando a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores cidadãos, por meio de uma educação de qualidade e alimentação adequada.

Justificativa: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para a construção das bases do conhecimento e para o desenvolvimento das competências essenciais que acompanharão o indivíduo por toda a vida. Investir na qualidade dessa etapa é fundamental para garantir a alfabetização plena, o raciocínio lógico, o pensamento crítico e a formação cidadã, reduzindo as desigualdades educacionais e preparando os estudantes para os desafios futuros. Uma educação fundamental robusta impacta diretamente o desempenho em etapas posteriores de ensino e a inserção qualificada no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: Alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental (1° ao 5° ano), professores, gestores escolares e famílias.

Estratégia: Promover a excelência pedagógica e o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental, por meio da implementação de currículos inovadores, formação continuada de professores com foco em metodologias ativas e inclusivas, melhoria da infraestrutura escolar (salas de aula, laboratórios, bibliotecas), e oferta de alimentação escolar nutritiva e balanceada. A estratégia inclui também o acompanhamento individualizado do desempenho dos alunos e a promoção de atividades extracurriculares que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e as habilidades socioemocionais.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.715.532,54	7.352.775,14	8.150.580,41	9.097.155,86	**31.316.043,95**

Indicador: **Média de desempenho dos alunos do ensino fundamental em avaliações padronizadas**

Sigla: P/M

Descr.Uni.Medida: PONTOS/MÉDIA (EM ESCALA DA AVALIAÇÃO)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7,2	7,1	7,1	7,2	7,2	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1203 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Assegurar o acesso universal e qualificado à educação infantil para crianças de 4 e 5 anos, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-as adequadamente para o ingresso no ensino fundamental, com alimentação de qualidade.

Justificativa: A Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 4 e 5 anos (pré-escola), é um período crítico para o desenvolvimento humano, impactando diretamente o sucesso acadêmico futuro e a formação de habilidades socioemocionais. O acesso a uma pré-escola de qualidade proporciona estímulos essenciais para o desenvolvimento da linguagem, da cognição, da socialização e da autonomia, além de contribuir para a redução das desigualdades educacionais desde a primeira infância. É um investimento estratégico que gera retornos significativos em termos de desenvolvimento individual e social.

Público Alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade residentes no município, suas famílias e educadores da rede municipal de educação infantil.

Estratégia: Ampliar a oferta de vagas em pré-escolas municipais, garantindo o acesso de todas as crianças de 4 e 5 anos a um ambiente educacional estimulante e seguro. A estratégia inclui a qualificação pedagógica dos educadores, a implementação de práticas lúdicas e interativas que promovam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, a melhoria da infraestrutura das unidades e a oferta de alimentação nutritiva. O foco é na preparação para o ensino fundamental, respeitando as especificidades da primeira infância e promovendo a integração família-escola.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.820.930,57	2.854.926,62	3.268.968,55	3.580.934,46	**12.525.760,20**

Indicador: Percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1204 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento de alunos com necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino, por meio de atendimento especializado, recursos pedagógicos adequados e um ambiente escolar inclusivo e acessível.

Justificativa: A educação inclusiva é um direito fundamental e um imperativo ético e social. Garantir que alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais tenham acesso a uma educação de qualidade no ensino regular não apenas promove a equidade, mas também enriquece o ambiente de aprendizagem para todos os estudantes, estimulando a empatia, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade. O atendimento especializado e a adaptação do ambiente escolar são essenciais para que esses alunos desenvolvam seu pleno potencial e se integrem efetivamente à sociedade.

Público Alvo: Alunos com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, múltipla), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino, suas famílias e profissionais da educação.

Estratégia: Promover a inclusão plena de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, por meio da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, formação continuada de professores para práticas pedagógicas inclusivas, adaptação de materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva, e adequação da infraestrutura escolar para garantir a acessibilidade física. A estratégia visa construir um ambiente escolar acolhedor e capacitado para atender à diversidade, fomentando a autonomia e a participação de todos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	493.500,00	532.980,00	591.607,80	668.516,81	**2.286.604,61**

Indicador: Percentual de alunos com necessidades educacionais especiais com acesso a rede municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
89	91	89	90	90	91	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1206 UNIVERSALIZACAO DA CRECHE MUNICIPAL

Objetivo: Universalizar o acesso à creche municipal para crianças de 0 a 3 anos, garantindo um ambiente de cuidado e aprendizagem de alta qualidade que promova o desenvolvimento integral na primeira infância.

Justificativa: O acesso à creche de qualidade para crianças de 0 a 3 anos é um direito fundamental e um investimento estratégico com múltiplos benefícios. Além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil em seus primeiros anos de vida, a creche contribui para a redução das desigualdades sociais, ao oferecer oportunidades de desenvolvimento para crianças de todas as origens. Adicionalmente, o acesso à creche permite que pais e, principalmente, mães, ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho ou em atividades de estudo, promovendo a autonomia econômica e a equidade de gênero.

Público Alvo: Crianças de 0 a 3 anos de idade residentes no município, suas famílias e educadores da rede municipal de creches.

Estratégia: Expandir a oferta de vagas em creches municipais, buscando a universalização do atendimento para crianças de 0 a 3 anos, conforme as metas do Plano Municipal de Educação. A estratégia envolve a construção e reforma de novas unidades, a qualificação dos profissionais para o cuidado e desenvolvimento na primeira infância, a implementação de propostas pedagógicas que estimulem o desenvolvimento integral (cognitivo, motor, social e afetivo) e o fornecimento de alimentação adequada. O programa também visa apoiar as famílias, especialmente as mães, na conciliação entre trabalho e cuidado.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.235.513,01	3.594.354,05	3.978.733,00	4.382.968,29	**15.191.568,35**

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches municipais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
52,3	62	53	55	60	62	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1207 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência de estudantes da rede municipal e estadual de ensino, residentes em áreas rurais ou distantes, por meio de um serviço de transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade.

Justificativa: O transporte escolar é um fator determinante para o acesso e a permanência de muitos alunos na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. A ausência ou a precariedade desse serviço pode resultar em evasão escolar, atraso no aprendizado e aumento das desigualdades educacionais. Garantir um transporte seguro e eficiente é fundamental para assegurar o direito à educação, promover a equidade e proporcionar as condições necessárias para que todos os estudantes possam frequentar as aulas e desenvolver seu potencial.

Público Alvo: Alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes na zona rural ou em áreas distantes das unidades escolares no município.

Estratégia: Manter e expandir um sistema de transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade, garantindo que todos os alunos da zona rural e de áreas distantes tenham acesso facilitado à escola. A estratégia inclui a renovação e manutenção da frota de veículos, a capacitação contínua dos motoristas e monitores, a implementação de rotas otimizadas e sistemas de monitoramento para garantir a segurança e pontualidade, e a fiscalização rigorosa do serviço, seja ele próprio ou terceirizado.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.790.815,00	1.934.080,20	2.146.829,02	2.425.916,80	**8.297.641,02**

Indicador: **Quantidade de alunos elegíveis em áreas rurais/distantes atendidos pelo transporte escolar**

Sigla: ALUNOS

Descr.Uni.Medida: ALUNOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
665	672	665	668	670	672	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1208 TRANS. ESC. ENS. MEDIO/SUP. E MANUT. ESC.ESTADUAIS

Objetivo: Facilitar o acesso e a permanência de estudantes do ensino médio técnico/profissionalizante e superior, residentes no município e que estudam em cidades vizinhas, por meio de transporte subsidiado e seguro, e apoiar a manutenção da infraestrutura das escolas estaduais no município.

Justificativa: O acesso a níveis mais elevados de ensino, como o médio técnico/profissionalizante e o superior, é crucial para o desenvolvimento do capital humano, a qualificação da mão de obra local e a promoção da ascensão social e econômica da juventude. Muitas vezes, a falta de transporte adequado e a distância das instituições de ensino representam barreiras significativas. O apoio municipal nesse sentido, juntamente com a colaboração para a manutenção das escolas estaduais, demonstra um compromisso com a educação em sua totalidade, fortalecendo a rede educacional e ampliando as oportunidades para os jovens do município.

Público Alvo: Alunos do ensino médio técnico/profissionalizante e superior residentes no município que estudam em cidades vizinhas, e a comunidade escolar das escolas estaduais localizadas no município.

Estratégia: Facilitar o acesso e a permanência de estudantes do ensino médio técnico/profissionalizante e superior, por meio da oferta de transporte subsidiado e seguro para instituições de ensino em cidades vizinhas. A estratégia inclui a gestão eficiente das rotas, a manutenção da frota e a busca por parcerias para otimizar o serviço. Além disso, o programa visa apoiar a manutenção e melhoria da infraestrutura das escolas estaduais localizadas no município, por meio de convênios e colaboração, visando um ambiente educacional adequado para todos os níveis de ensino.

Restrição: Programa sem restrições

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	805.000,00	869.400,00	965.034,00	1.090.488,42	**3.729.922,42**

Indicador: **Número de estudantes do ensino médio/superior beneficiados com transporte subsidiado**

Sigla: ESTUDANTES

Descr.Uni.Medida: ESTUDANTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
343	360	350	350	355	360	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1301 PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, atuando como vetor de identidade, coesão social, criatividade e senso crítico. A promoção e difusão cultural não apenas enriquecem a vida dos cidadãos, mas também estimulam a economia criativa, o turismo e o intercâmbio de saberes. Investir em cultura é garantir o direito à expressão, à memória e ao acesso a bens simbólicos, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para uma sociedade mais plural, consciente e engajada.

Justificativa: Democratizar o acesso à cultura, estimular a produção artística local e regional, e valorizar as diversas manifestações culturais e tradições do município, promovendo a diversidade e a inclusão.

Público Alvo: Toda a população do município, artistas locais, produtores culturais, grupos folclóricos, associações culturais e comunidades tradicionais.

Estratégia: Promover e democratizar o acesso à cultura em suas diversas manifestações, por meio do apoio a festivais, eventos artísticos e culturais locais e regionais, da realização de oficinas e cursos de formação artística e cultural, e do incentivo à produção e difusão de talentos locais. A estratégia inclui a valorização das tradições e festividades que compõem a identidade do município, a revitalização de espaços culturais e a criação de plataformas para a circulação da produção artística, buscando a inclusão e a diversidade cultural.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.480.180,00	1.598.594,40	1.774.439,78	2.005.116,96	**6.858.331,14**

Indicador: **Número de eventos e atividades culturais promovidos ou apoiados pelo município**
Sigla: E/A
Descr.Uni.Medida: EVENTOS/ATIVIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	13	10	11	12	13	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 1302 PATRIM.HISTORICO,ARTISTICO,CULTURAL E ARQUEOLOGICO

Objetivo: Assegurar a conservação, a valorização e a fruição do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico do município, promovendo sua proteção e o acesso da população a esses bens.

Justificativa: O patrimônio histórico, artístico e arqueológico é a materialização da memória coletiva e da identidade de um povo. Sua preservação é fundamental para que as gerações presentes e futuras possam compreender suas raízes, valorizar sua história e fortalecer seu senso de pertencimento. Além de seu valor intrínseco, o patrimônio cultural pode ser um importante vetor para o desenvolvimento local, atraindo turismo, gerando renda e qualificando o ambiente urbano. A negligência na sua conservação representa uma perda irreparável para a comunidade e para a humanidade.

Público Alvo: População do município de Cachoeira de Minas, pesquisadores, historiadores, arqueólogos, turistas e futuras gerações.

Estratégia: Identificar, proteger, conservar e restaurar o patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico do município, em conformidade com as legislações pertinentes e as melhores práticas de preservação. A estratégia inclui a realização de inventários e tombamentos, a promoção de projetos de restauração e revitalização de bens tombados, o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização sobre a importância do patrimônio, e a busca por parcerias com órgãos estaduais e federais, bem como com a iniciativa privada, para captação de recursos e expertise técnica.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	115.000,00	124.200,00	137.862,00	155.784,06	**532.846,06**

Indicador: **Número de bens do patrimônio histórico, artístico e cultural restaurados ou com plano de conservação**

Sigla: BENS

Descr.Uni.Medida: BENS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Orientar o desenvolvimento urbano do município de forma estratégica e sustentável, garantindo o uso eficiente do solo, a provisão adequada de infraestrutura e serviços, e a promoção de uma cidade inclusiva, resiliente e com qualidade de vida para todos.

Justificativa: O planejamento urbano é a ferramenta essencial para moldar o futuro do município, garantindo que seu crescimento ocorra de forma organizada, equitativa e ambientalmente responsável. Sem um planejamento estratégico, o desenvolvimento pode ser caótico, gerando problemas como ocupações irregulares, sobrecarga de infraestrutura, degradação ambiental e aumento das desigualdades. Investir em planejamento urbano significa criar as condições para uma cidade mais funcional, segura, acessível e atraente para viver e investir, otimizando o uso do solo, protegendo o patrimônio natural e cultural, e promovendo a qualidade de vida de seus cidadãos a longo prazo.

Público Alvo: Toda a população do município (residentes e futuros moradores), investidores, empreendedores, órgãos públicos e privados, e o meio ambiente.

Estratégia: Desenvolver e implementar um Plano Diretor abrangente e participativo, que oriente o crescimento e o desenvolvimento urbano de forma ordenada, inclusiva e sustentável. Isso inclui a revisão e atualização da legislação urbanística (zoneamento, uso e ocupação do solo), a elaboração de planos setoriais (mobilidade urbana, saneamento, habitação), a promoção de parcerias público-privadas para o desenvolvimento de infraestruturas estratégicas, e a utilização de tecnologias de geoprocessamento e dados para a tomada de decisão. A estratégia visa criar uma cidade mais resiliente, inteligente e com qualidade de vida para todos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.937.388,00	5.532.379,04	6.118.940,74	6.688.403,04	**23.277.110,82**

Indicador: Percentual da área urbana coberta por Plano Diretor ou legislação urbanística implementada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1502 LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Assegurar a gestão integrada e eficiente dos resíduos sólidos e a manutenção da limpeza urbana e rural, promovendo a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Justificativa: A gestão inadequada de resíduos sólidos e a falta de limpeza urbana representam sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida. O acúmulo de lixo pode proliferar doenças, contaminar o solo e a água, e prejudicar a estética e o potencial turístico do município. Uma gestão eficiente de resíduos, que priorize a redução, a reutilização e a reciclagem, não apenas protege o meio ambiente e a saúde dos cidadãos, mas também gera oportunidades econômicas, promove a educação ambiental e contribui para a construção de uma cidade mais limpa, sustentável e resiliente.

Público Alvo: Toda a população do Município de Cachoeira de Minas, estabelecimentos comerciais e industriais, e o meio ambiente.

Estratégia: Implementar um sistema de gestão integrada de resíduos sólidos que abranja a coleta seletiva, o tratamento adequado (reciclagem, compostagem), a destinação final ambientalmente correta e a educação ambiental para a população. A estratégia inclui a modernização da frota de coleta, a ampliação da cobertura da coleta seletiva, o fomento a cooperativas de catadores, a fiscalização de descarte irregular e a manutenção contínua da limpeza de vias públicas, praças e espaços comuns, tanto na área urbana quanto rural.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	621.363,18	671.072,23	744.890,18	841.725,90	**2.879.051,49**

Indicador: **Percentual de resíduos sólidos coletados que recebem tratamento adequado**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	95	97	99	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 1503 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo: Prover serviços funerários públicos dignos, acessíveis e humanizados, garantindo a adequada administração dos cemitérios municipais e o respeito às famílias enlutadas.

Justificativa: Em momentos de luto, a dignidade e o respeito são essenciais. O acesso a serviços funerários adequados é um direito fundamental que o poder público deve assegurar, especialmente para as famílias que não possuem condições financeiras para arcar com os custos. A gestão eficiente e humanizada dos serviços funerários e cemitérios municipais não apenas garante o cumprimento de normas sanitárias e legais, mas também oferece o suporte necessário às famílias enlutadas, permitindo que o processo de despedida ocorra com o devido respeito e tranquilidade, refletindo o cuidado do município com seus cidadãos em todas as fases da vida.

Público Alvo: Famílias enlutadas e a população em geral de Cachoeira de Minas, garantindo o direito a um sepultamento digno e respeitoso.

Estratégia: Prover serviços funerários públicos que garantam dignidade e acessibilidade a todas as famílias, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso inclui a manutenção e modernização dos cemitérios municipais, a garantia de infraestrutura adequada para velórios, a capacitação de equipes para um atendimento humanizado e empático, e a oferta de suporte social para famílias em situação de vulnerabilidade que necessitem de auxílio para os procedimentos funerários. A estratégia visa assegurar o cumprimento das normas sanitárias e o respeito às diversas crenças e ritos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	257.000,00	277.560,00	308.091,60	348.143,51	**1.190.795,11**

Indicador: Quantidade de serviços no velório municipal prestados com recursos municipais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 1504 PARQUES,PRACAS,JARDINS

Objetivo: Criar, revitalizar e manter parques, praças e jardins, transformando-os em espaços públicos seguros, acessíveis e atrativos para o lazer, a convivência social e o contato com a natureza.

Justificativa: Parques, praças e jardins são elementos vitais para a qualidade de vida urbana, funcionando como "pulmões verdes" e centros de convivência social. Eles contribuem para a saúde física e mental da população, oferecem oportunidades de lazer e recreação, promovem a interação social, valorizam o patrimônio natural e cultural do município e melhoram a qualidade ambiental (redução da poluição, regulação térmica). Investir nesses espaços é investir no bem-estar coletivo, na segurança pública e na construção de uma cidade mais humana, verde e acolhedora.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de turistas e visitantes.

Estratégia: Criar, revitalizar e manter parques, praças e jardins, transformando-os em espaços públicos seguros, acessíveis e atrativos para o lazer, a convivência social, a prática de atividades físicas e o contato com a natureza. A estratégia inclui a implementação de projetos paisagísticos que valorizem a biodiversidade local, a instalação e manutenção de mobiliário urbano, iluminação eficiente e sistemas de segurança, a promoção de atividades culturais e recreativas, e o incentivo à participação comunitária na conservação desses espaços.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	13.000,00	14.040,00	15.584,40	17.610,37	**60.234,77**

Indicador: **Número de parques, praças e jardins criados ou revitalizados no município**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	11	8	9	10	11	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 1602 HABITACAO

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna, segura e adequada para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade habitacional, promovendo a regularização fundiária e a integração urbana de assentamentos precários.

Justificativa: A moradia é um direito humano fundamental e um componente essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O déficit habitacional e a precariedade das condições de moradia afetam diretamente a qualidade de vida, a saúde pública, a segurança e a dignidade de uma parcela significativa da população, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão social. Investir em habitação digna não é apenas construir casas, mas sim promover a inclusão urbana, garantir o acesso a infraestrutura e serviços, e construir comunidades mais resilientes e equitativas, com impacto positivo em diversas dimensões do desenvolvimento humano e social.

Público Alvo: População de baixa renda, famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, residentes em áreas de risco ou em assentamentos precários, e famílias com déficit habitacional.

Estratégia: Ampliar o acesso à moradia digna e segura, por meio da construção de novas unidades habitacionais, programas de melhoria de moradias existentes, regularização fundiária de assentamentos informais e urbanização de áreas precárias. A estratégia inclui a articulação com programas federais e estaduais de habitação, a busca por fontes de financiamento diversas, e o acompanhamento social das famílias beneficiadas para promover a integração comunitária e o acesso a serviços públicos essenciais (água, saneamento, energia, transporte).

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.000,00	16.200,00	17.982,00	20.319,66	**69.501,66**

Indicador: **Número de unidades habitacionais melhoradas para famílias de baixa renda por ano**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO

Objetivo: Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), garantindo a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Justificativa: O saneamento básico é um direito humano essencial e um dos pilares da saúde pública, da proteção ambiental e do desenvolvimento socioeconômico. A ausência ou a precariedade desses serviços impacta diretamente a saúde da população (doenças de veiculação hídrica), degrada o meio ambiente (poluição de rios e solos) e compromete a qualidade de vida. Investir em saneamento é investir na prevenção de doenças, na valorização imobiliária, na atração de investimentos e na construção de uma cidade mais saudável, limpa e resiliente às mudanças climáticas, com benefícios de longo prazo para toda a comunidade.

Público Alvo: Toda a população do município, estabelecimentos comerciais e industriais, e o meio ambiente.

Estratégia: Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico, abrangendo o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário (coleta e tratamento), o manejo de resíduos sólidos (conforme Programa 1502) e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A estratégia inclui a expansão e modernização das redes de água e esgoto, a construção e ampliação de estações de tratamento, a implementação de sistemas de drenagem eficientes para prevenir inundações, a promoção da educação sanitária e a busca por parcerias e financiamentos para garantir a sustentabilidade dos investimentos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.758.000,00	1.898.640,00	2.107.490,40	2.381.464,15	**8.145.594,55**

Indicador: **Percentual de domicílios com acesso simultâneo a água tratada e esgotamento sanitário**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
98	100	98	99	100	100

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 1801 PRESERVACAO AMBIENTAL

Objetivo: Proteger e conservar os recursos naturais, ecossistemas e a biodiversidade do município, garantindo a qualidade ambiental e a sustentabilidade para as presentes e futuras gerações.

Justificativa: A proteção do meio ambiente é fundamental para a saúde pública, a sustentabilidade econômica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental resulta em problemas de saúde, escassez de recursos hídricos, perda de biodiversidade e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos. Ações proativas de proteção ambiental garantem um ecossistema equilibrado, o uso sustentável dos recursos naturais e a resiliência do município diante dos desafios ambientais.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo comunidades urbanas e rurais, indústrias, produtores rurais, e as futuras gerações.

Estratégia: Fortalecer a fiscalização ambiental e o cumprimento da legislação, combatendo o desmatamento, a poluição e o uso inadequado dos recursos naturais. Promover a educação ambiental em escolas e comunidades, incentivando a conscientização e a participação cidadã na conservação. Implementar projetos de recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes e matas ciliares, e conservação da biodiversidade local. Desenvolver planos de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, incluindo o incentivo a energias renováveis e a gestão sustentável de resíduos.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	154.000,00	166.320,00	184.615,20	208.615,18	**713.550,38**

Indicador: **Área (em hectares) de áreas verdes protegidas ou recuperadas no município**

Sigla: HA

Descr.Uni.Medida: HECTARES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,6	8,5	7	7,5	8	8,5

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 1802 PROTECAO E ALIMENTACAO DE ANIMAIS ERRANTES

Objetivo: Controlar a população de animais errantes e garantir seu bem-estar, por meio de ações de castração, vacinação, resgate, acolhimento e promoção da guarda responsável, visando a saúde pública e a segurança da comunidade Cachoeirense.

Justificativa: A superpopulação de animais errantes representa um problema multifacetado, impactando a saúde pública (transmissão de zoonoses), o bem-estar animal (fome, doenças, maus-tratos, atropelamentos) e a segurança da comunidade (acidentes, ataques). O abandono de animais é uma questão social que exige uma resposta coordenada e humanitária do poder público. Um programa de proteção e controle populacional não só melhora a qualidade de vida dos animais, mas também protege a saúde e a segurança da comunidade, reduzindo riscos sanitários, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais e fomentando a compaixão e a responsabilidade social.

Público Alvo: Animais errantes (cães e gatos) e seus descendentes, população do município de Cachoeira de Minas (beneficiária da saúde pública e segurança), ONGs e protetores de animais, e tutores de animais.

Estratégia: Implementar um programa abrangente de controle populacional e bem-estar animal para animais errantes, com foco na saúde pública e na guarda responsável. Isso inclui a realização de campanhas contínuas de castração e vacinação em massa (antirrábica e outras zoonoses), o resgate e acolhimento temporário de animais em situação de abandono ou risco em abrigos adequados, a promoção de feiras de adoção responsável, e o desenvolvimento de ações de educação e conscientização da população sobre a importância da guarda responsável, prevenção de maus-tratos e o papel dos animais na sociedade. Parcerias com clínicas veterinárias, universidades e organizações de proteção animal serão fundamentais para a sustentabilidade do programa.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	290.000,00	313.200,00	347.652,00	392.846,76	**1.343.698,76**

Indicador: **Número de castrações realizadas em animais errantes**
Sigla: CASTRAÇÕES
Descr.Uni.Medida: CASTRAÇÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	200	400	300	200	200	

PROGRAMA: 1803 TURISMO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fomentar o turismo sustentável, valorizando as experiências locais, o patrimônio natural e cultural, gerando oportunidades de desenvolvimento econômico e social para a comunidade Cachoeirense.

Justificativa: O turismo sustentável é uma importante ferramenta para o desenvolvimento econômico local, a geração de renda, a criação de empregos e a valorização da cultura e do patrimônio natural e histórico de um município. Este programa vista proporcionar um destino turístico atraente, acolhedor e responsável, que oferece experiêcias autênaticas aos visitantes e gera benefícios socioeconômicos para a comunidade.

Público Alvo: Turistas, empreendedores do setor, artesãos, produtores locais e toda a população beneficiada pela atividade turística.

Estratégia: A estratégia para esse programa é focada no desenvolvimento e promoção de roteiros turísticos que valorizem as belezas naturais, a cultura, a história e as tradições locais. Inclui o investimento na infraestrutura e apoio ao turismo, como sinalização turística e centros de informação. Preveem-se a capacitação de proficionais do setor turístico, a fim de qualificar o atendimento e os serviços. Além disso, o programa visa incentivar o turismo rural, ecológico, de aventura e cultural. Promover a participação ativa da comunidade na cadeia produtiva do turismo.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	208.800,00	225.504,00	250.309,44	282.849,67	**967.463,11**

Indicador: **Número de atividades turísticas no município por ano**
Sigla: E/A
Descr.Uni.Medida: EVENTOS/ATIVIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	11	8	9	10	11	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 2001 APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Objetivo: Aumentar a produtividade, a sustentabilidade e a competitividade das atividades agropecuárias do município, promovendo a diversificação da produção e a melhoria da renda dos produtores rurais.

Justificativa: O setor rural é vital para a economia local, a segurança alimentar e a manutenção da população no campo. A falta de apoio técnico, acesso a tecnologias e mercados pode limitar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agropecuárias, levando ao êxodo rural e à perda de potencial econômico. Investir no fomento à produção rural não apenas aumenta a renda e a qualidade de vida dos produtores, mas também fortalece a economia do município, garante o abastecimento de alimentos saudáveis, promove práticas ambientalmente responsáveis e contribui para a resiliência do território.

Público Alvo: Produtores rurais do município (agricultores familiares, pequenos e médios produtores), associações e cooperativas rurais, e empreendedores do agronegócio local.

Estratégia: Promover o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural qualificada, acesso a tecnologias inovadoras e sustentáveis (e.g., agricultura de baixo carbono, manejo integrado de pragas), fomento à diversificação da produção e à agregação de valor (agroindústria familiar), e facilitação do acesso a mercados e linhas de crédito específicas. A estratégia visa fortalecer a cadeia produtiva local, garantir a segurança alimentar e promover a resiliência das comunidades rurais.

Restrição: Programa sem restrição.

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.685,00	15.859,80	17.604,38	19.892,95	**68.042,13**

Indicador: **Número de produtores rurais beneficiados com assistência técnica e extensão rural**

Sigla: PRODUTORES

Descr.Uni.Medida: PRODUTORES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
490	610	520	550	580	610	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 2201 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo: Fomentar um setor industrial e comercial dinâmico e diversificado, atraindo novos investimentos, apoiando a expansão das empresas existentes e gerando empregos de qualidade e oportunidades de renda para a população.

Justificativa: O desenvolvimento industrial e comercial é um motor fundamental para a geração de empregos, renda e arrecadação tributária, impulsionando o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. A estagnação ou a falta de diversificação desses setores pode levar à dependência econômica, ao desemprego e à migração de talentos. Investir no estímulo industrial e comercial significa fortalecer a economia local, atrair capital, criar oportunidades de trabalho digno, aumentar a competitividade do município e construir um futuro próspero e com maior autonomia econômica.

Público Alvo: Empresas industriais e comerciais já estabelecidas no município, potenciais investidores, empreendedores locais, e a força de trabalho municipal (beneficiária da geração de empregos).

Estratégia: Criar um ambiente de negócios favorável para atrair novos investimentos e apoiar a expansão e modernização das indústrias e estabelecimentos comerciais existentes. Isso inclui a simplificação de processos de licenciamento, a oferta de incentivos fiscais e de infraestrutura (e.g., áreas industriais equipadas), a promoção de capacitação profissional alinhada às demandas do mercado, o fomento à inovação e ao empreendedorismo, e a facilitação do acesso a linhas de crédito e serviços de apoio empresarial. A estratégia visa diversificar a base econômica do município e gerar empregos de qualidade.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	73.200,00	79.056,00	87.752,16	99.159,94	**339.168,10**

Indicador: **Número de novas empresas (industriais e comerciais) formalizadas no município**

Sigla: EMPRESAS

Descr.Uni.Medida: EMPRESAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1123	1250	1150	1180	1200	1250	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 2601 CONSERVACAO VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Assegurar a manutenção e aprimoramento contínuo da infraestrutura viária urbana e rural, garantindo a segurança, a fluidez do tráfego, a acessibilidade e o suporte ao desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa: Uma infraestrutura viária de qualidade é essencial para a mobilidade urbana e rural, o desenvolvimento econômico e a segurança da população. Vias em mau estado de conservação geram acidentes, aumentam custos de manutenção de veículos, dificultam o acesso a serviços essenciais e prejudicam o escoamento da produção local. Investir na modernização e conservação das vias públicas e estradas vicinais significa garantir a segurança de todos os usuários, otimizar o transporte de pessoas e mercadorias, impulsionar o comércio e a agricultura, e melhorar a qualidade de vida, conectando as diferentes regiões do município e facilitando o acesso a oportunidades.

Público Alvo: Motoristas, pedestres, ciclistas, usuários do transporte público, produtores rurais, comerciantes e toda a população que utiliza as vias públicas do município.

Estratégia: Implementar um plano abrangente de manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana e rural, incluindo pavimentação, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública eficiente e drenagem. A estratégia visa aprimorar a segurança no trânsito, promover a fluidez do tráfego, facilitar o escoamento da produção agropecuária, e garantir a acessibilidade para pedestres e ciclistas. Isso inclui a utilização de tecnologias modernas de pavimentação e monitoramento, e a priorização de rotas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.525.238,48	2.787.737,56	3.094.388,69	3.496.659,22	**11.904.023,95**

Indicador: Quilômetros de vias públicas e estradas vicinais mantidas ou recuperadas

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
500	650	540	580	610	650

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

PROGRAMA: 2701 DESPORTO AMADOR

Objetivo: Promover a prática de esportes e atividades físicas para toda a população, incentivando o desporto amador como ferramenta de saúde, bem-estar, inclusão social e desenvolvimento humano.

Justificativa: A prática de esportes e atividades físicas é fundamental para a saúde física e mental, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, a redução do estresse e a melhoria da qualidade de vida. Além dos benefícios individuais, o esporte amador é um poderoso instrumento de inclusão social, disciplina, trabalho em equipe e formação de valores cidadãos, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Investir no desporto amador é, portanto, investir na saúde pública, na segurança (ao ocupar jovens com atividades positivas), na educação e na construção de uma comunidade mais ativa, integrada e saudável.

Público Alvo: Toda a população do município, com foco em crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e associações esportivas amadoras.

Estratégia: Incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas amadoras, por meio da manutenção, revitalização e construção de espaços esportivos (quadras, campos, academias ao ar livre), da organização de eventos esportivos e recreativos (campeonatos, torneios, corridas), e do apoio a projetos e associações que promovam o esporte em suas diversas modalidades. A estratégia inclui a oferta de aulas e treinamentos gratuitos, a promoção de hábitos de vida saudáveis e a utilização do esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.406.675,00	1.454.749,20	1.614.771,61	1.824.691,92	**6.300.887,73**

Indicador: **Número de participantes em programas e atividades esportivas amadoras promovidas pelo município**

Sigla: PARTICIPANTES

Descr.Uni.Medida: PARTICIPANTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
655	794	687	721	757	794	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura de despesas imprevistas e urgentes, garantindo a capacidade de resposta do município a emergências e a manutenção da estabilidade e sustentabilidade fiscal.

Justificativa: A gestão pública está constantemente exposta a uma série de incertezas e eventos não planejados, como desastres naturais, crises econômicas, pandemias ou demandas emergenciais de saúde e infraestrutura que surgem ao longo do exercício. A existência de uma reserva orçamentária é fundamental para garantir a capacidade de resposta do município a esses desafios, evitando a interrupção de serviços essenciais, a paralisação de projetos importantes ou a necessidade de cortes abruptos em outras áreas. Essa reserva atua como um colchão de segurança fiscal, promovendo a resiliência financeira, a capacidade de adaptação da administração municipal diante de cenários adversos e a proteção da população em momentos críticos.

Público Alvo: Toda a população do município de Cachoeira de Minas (beneficiária indireta da estabilidade fiscal e da capacidade de resposta a imprevistos), órgãos e secretarias da administração municipal.

Estratégia: Manter e gerir uma reserva orçamentária estratégica, como a Reserva de Contingência, para fazer frente a eventos imprevisíveis, emergências, calamidades públicas ou necessidades urgentes não contempladas no planejamento orçamentário inicial. A gestão dessa reserva envolverá a definição de critérios claros para sua constituição e utilização, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável, transparente e em estrita conformidade com a legislação, sem comprometer a sustentabilidade fiscal de longo prazo do município.

Restrição: Programa sem restrição

Gestor: PREFEITA MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.000,00	10.800,00	11.988,00	13.546,44	**46.334,44**

Indicador: NÃO SE APLICA

Sigla: NAP

Descr.Uni.Medida: NÃO SE APLICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
60.380.158,40	64.896.323,67	72.075.024,39	80.827.580,72	**278.179.087,18**

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL
623.524.666-87

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir a pontualidade, a conformidade legal e a transparência no cumprimento de todas as obrigações fiscais e compromissos institucionais do município, asse gurando a estabilidade financeira e a continuidade das parcerias estratégicas.

Justificativa: O cumprimento rigoroso das obrigações legais e contratuais é a pedra angular da credibilidade, da saúde fiscal e da segurança jurídica de qualquer administração pública. A honra de repasses obrigatórios, o pagamento de sentenças judiciais e precatórios, e a manutenção de convênios com entidades vitais são fundamentai s para evitar sanções, garantir a continuidade de serviços essenciais à população e fortalecer a governança municipal. A gestão proativa e transparente desses en cargos assegura a estabilidade financeira e jurídica do município, permitindo que recursos sejam direcionados para políticas públicas finalísticas sem interrupções, bloqueios ou riscos de responsabilização. É um pilar para a confiança do cidadão Cachoeirense na gestão.

Público Alvo: Cidadãos do município de Cachoeira de Minas (beneficiários indiretos da estabilidade fiscal), servidores públicos, Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de c ontrole, instituições parceiras (Polícias Civil e Militar, EMATER, associações)

Indicador: Percentual de obrigações fiscais e compromissos institucionais cumpridos pontualmente

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0023 CONTRIBUICAO A CIMASP

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	64.800,00	71.928,00	81.278,64	278.006,64

Ação: 0001 MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	59.940,00	67.732,20	231.672,20

Ação: 0002 RECOLHIMENTO DE PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	648.000,00	719.280,00	812.786,40	2.780.066,40

Ação: 0003 SENTENCAS JUDICIAIS RELATIVO A PESSOAL

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	140.400,00	155.844,00	176.103,72	602.347,72

Ação: 0004 SENTENCAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	162.000,00	179.820,00	203.196,60	695.016,60

Ação: 0005 MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	70.200,00	77.922,00	88.051,86	301.173,86

Ação: 0007 MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO A AMM

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.600,00	13.608,00	15.104,88	17.068,51	58.381,39

Ação: 0011 MANUTENCAO CONVENIO COM A EMATER/MG

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
118.752,00	128.252,16	142.359,90	160.866,69	550.230,75

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Qualificar a produção legislativa da Câmara Municipal, assegurando a elaboração de leis claras, pertinentes e alinhadas aos interesses da sociedade e às necess idades do desenvolvimento municipal.

Justificativa: A qualidade das leis aprovadas impacta diretamente a vida dos cidadãos e a eficiência da gestão pública. Leis mal redigidas, ambíguas ou desatualizadas podem gerar insegurança jurídica, dificultar a execução de políticas públicas e até mesmo criar entraves ao desenvolvimento. Investir no aprimoramento do processo legis lativo é garantir que a Câmara Municipal cumpra sua função essencial de forma eficaz. Isso resulta em um arcabouço legal mais sólido, que serve de base para a atuação do Executivo e para a garantia dos direitos da população, promovendo a segurança jurídica e a boa governança.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas e indiretamente, toda a população beneficiada por leis mais claras e eficazes.

Indicador: Utilização de Ferramentas de Pesquisa Juridica (Ex. Número de consultas/acessos)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	3	3	3	3	

Indicador: Percentual de Vereadores e Servidores que Participam de Capacitações

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	100	100	100	100	

Ação: 3001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/LIVROS P/ CAMARA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "PROJETO MANTIDO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	547.200,00

Ação: 4001 MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
486.000,00	597.740,00	657.514,00	723.265,40	2.464.519,40

Ação: 4002 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
375.000,00	429.550,00	472.505,00	519.755,50	1.796.810,50

Ação: 4003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
410.200,00	340.010,00	374.011,00	411.412,10	1.535.633,10

Ação: 4005 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00

Ação: 4006 MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
38.150,00	32.065,00	35.271,50	38.798,65	144.285,15

Ação: 4008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.550,00	58.025,00	63.827,50	70.210,25	292.612,75

Ação: 3002 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULO ADQUIRIDO — **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "VEÍCULO ADQUIRIDO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

PROGRAMA: 0401 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover suporte administrativo, tecnológico e de gestão de excelência aos órgãos da administração pública municipal, otimizando recursos e processos para a efet iva implementação e gestão dos programas finalísticos e a melhoria contínua dos serviços.

Justificativa: Uma administração pública moderna, eficiente e bem estruturada é o alicerce para a entrega de serviços de qualidade à população e para a implementação bem-s ucedida de todas as políticas públicas. O apoio administrativo transversal garante que os órgãos finalísticos disponham dos meios e da capacidade necessários p ara operar com excelência, desde a gestão de pessoal e finanças até a infraestrutura e tecnologia. Investir na modernização e no aprimoramento da gestão admini strativa resulta em maior produtividade, otimização de recursos, redução de burocracia, aumento da transparência e, em última instância, na melhoria significativa da experiência do cidadão com os serviços públicos e na capacidade de resposta do município às demandas sociais.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de Cachoeira de Minas de todas as secretarias e órgãos (como beneficiários diretos da melhoria do ambiente de trabalho), e, indir etamente, toda a população beneficiada pelos serviços públicos de maior qualidade e agilidade.

Indicador: Percentual de processos administrativos internos digitalizados ou otimizados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	35	25	27	30	35	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0009 MANUTENCAO DO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
414.750,00	447.930,00	497.202,30	561.838,60	1.921.720,90

Ação: 2001 MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
702.868,70	759.098,20	842.599,00	952.136,87	3.256.702,77

Ação: 2003 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.128.392,88	6.618.664,31	7.346.717,38	8.301.790,64	28.395.565,21

Ação: 2038 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
149.215,00	161.152,20	178.878,94	202.133,20	691.379,34

PROGRAMA: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Promover a proteção social integral de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e a construção de autonomia para a superação das desigualdades.

Justificativa: A assistência social é um direito fundamental e um pilar essencial para a garantia da dignidade humana e a redução das desigualdades. Em um contexto de vulnerabilidades sociais complexas, a atuação da assistência social é crucial para proteger famílias e indivíduos de situações de risco, violação de direitos e exclusão. A promover o acesso a serviços e benefícios, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e fomentar a autonomia, o programa não apenas alivia o sofrimento imediato, mas também constrói caminhos para a superação da pobreza, a reinserção social e o exercício pleno da cidadania, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, vítimas de violência e outros grupos socialmente excluídos.

Indicador: Número de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos pelos serviços socioassiste

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1278	1824	1575	1674	1737	1824	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Ação: 2108 MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA EXTENSA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	54.000,00	59.940,00	67.732,20	231.672,20

Ação: 0013 CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
175.350,00	189.378,00	210.209,58	237.536,82	812.474,40

Ação: 0016 CONC.SUBV.SOCIAL LAR BENEFICENTE SAO VICENTE PAULO

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
404.740,00	280.800,00	311.688,00	352.207,44	1.349.435,44

Ação: 2055 MANUT.ATIV.FUNDO MUNIC CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020605 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
41.050,00	44.334,00	49.210,74	55.608,14	190.202,88

Ação: 2057 MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
500,00	540,00	599,40	677,32	2.316,72

Ação: 2043 MANUT.SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	118.800,00	131.868,00	149.010,84	509.678,84

Ação: 2044 MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.400,00	35.964,00	40.639,32	139.003,32

Ação: 2039 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
99.500,00	107.460,00	119.280,60	134.787,08	461.027,68

Ação: 2041 MANUT. ATIV. GESTAO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
454.050,00	490.374,00	544.315,14	615.076,11	2.103.815,25

Ação: 2047 BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
139.935,00	151.129,80	167.754,08	189.562,11	648.380,99

Ação: 2046 MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST.SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.565,00	2.770,20	3.074,92	3.474,66	11.884,78

Ação: 2048 MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36.000,00	38.880,00	43.156,80	48.767,18	166.803,98

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.000,00	2.160,00	2.397,60	2.709,29	9.266,89

Ação: 2050 MANUT.ATIVIDADES PROGRAMA APRIMORA REDE
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.500,00	1.620,00	1.798,20	2.031,97	6.950,17

Ação: 2051 MANUT.ATIVIDADES PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500,00	1.620,00	1.798,20	2.031,97	6.950,17

Ação: 2109 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - CREAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
126.550,00	136.674,00	151.708,14	171.430,20	586.362,34

PROGRAMA: 1001 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo: Promover a saúde, prevenir doenças e qualificar o cuidado integral da população, garantindo acesso universal e equitativo a serviços de Atenção Primária à Saú de de alta qualidade, com foco na resolutividade e na territorialização das ações.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde é o pilar fundamental de qualquer sistema de saúde eficaz e equitativo. Ao focar na prevenção, promoção da saúde e diagnóstico pre coce, a APS reduz a incidência de doenças, evita agravamentos e diminui a necessidade de internações e procedimentos de alta complexidade, gerando economi a de recursos e melhorando a qualidade de vida da população. Um investimento robusto na APS garante que a maioria dos problemas de saúde seja resolvida pe rto da casa do cidadão, fortalecendo o vínculo com a equipe de saúde e promovendo a saúde de forma contínua e personalizada, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades em saúde.

Público Alvo: Toda a população do município de Cachoeira de Minas, com foco especial em gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e populações em situa ção de vulnerabilidade social.

Indicador: Percentual da população com cobertura de equipes de Atenção Primária à Saúde

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 0084 CONCESSÃO DE SUBV. SOCIAL AO LAR BENEF.S.VICENTE DE PAULO

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
426.000,00	399.600,00	443.556,00	501.218,28	1.770.374,28

Ação: 2061 MANUT. EM PREDIOS DESTINADOS ATIVIDADES DA SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.000,00	15.120,00	16.783,20	18.965,02	64.868,22

Ação: 2062 MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.081.540,00	3.328.063,20	3.694.150,15	4.174.389,67	14.278.143,02

Ação: 2064 MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
612.200,00	661.176,00	733.905,36	829.313,06	2.836.594,42

Ação: 2065 MANUT.ATIV.COFINANCIAMENTO ATENCAO PRIMARIA A SAUD

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	453.600,00	503.496,00	568.950,48	1.946.046,48

Ação: 2066 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE PROMOCAO DA SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
79.842,50	86.229,90	95.715,19	108.158,16	369.945,75

Ação: 0075 CONC.SUBV.SOCIAL AO PROCEMAS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.600,00	23.976,00	27.092,88	92.668,88

Ação: 1030 CONST/AMPL/REFORMA PREDIOS DESTINADOS A SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.124.370,00	1.214.319,60	1.347.894,76	1.523.121,08	5.209.705,44

Ação: 2063 MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.055.350,00	5.459.778,00	6.060.353,58	6.848.199,55	23.423.681,13

PROGRAMA: 1002 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Proporcionar acesso qualificado e oportuno a serviços de saúde de média complexidade, incluindo consultas especializadas, exames diagnósticos e procediment os terapêuticos, para atender às demandas que excedem a capacidade da atenção primária, evitando o agravamento de condições de saúde.

Justificativa: O atendimento de média complexidade é um elo vital na rede de saúde, preenchendo a lacuna entre a atenção básica e a alta complexidade. A dificuldade de ace sso a esses serviços pode levar ao agravamento de condições de saúde, à sobrecarga de hospitais e à perda de oportunidades de tratamento precoce. Garantir u m atendimento especializado e oportuno é crucial para um diagnóstico preciso, um tratamento eficaz e a prevenção de complicações, impactando diretamente a r esolutividade do sistema de saúde e a qualidade de vida dos pacientes. É um componente essencial para a integralidade do cuidado.

Público Alvo: : População do município que necessita de consultas com especialistas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos que não são realizados na Atenção P rimária, mas que não exigem internação hospitalar de alta complexidade.

Indicador: Tempo médio de espera para consultas especializadas e exames de média complexidade

Sigla: DIAS **Descr.Uni.Medida:** DIAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
365	90	180	150	120	90	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2069 MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.596.600,00	1.724.328,00	1.914.004,08	2.162.824,61	7.397.756,69

Ação: 2070 MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.498.900,00	1.618.812,00	1.796.881,32	2.030.475,89	6.945.069,21

Ação: 0020 MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
865.127,50	934.337,70	1.037.114,85	1.171.939,78	4.008.519,83

Ação: 2068 MANUT. ATIV. CENTRO DE CONVIVENCIA E CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	129.600,00	143.856,00	162.557,28	556.013,28

Ação: 0083 CONCESSÃO DE SUBV. SOCIAL A APAE CACHOEIRA DE MINAS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
366.420,00	395.733,60	439.264,30	496.368,66	1.697.786,56

PROGRAMA: 1003 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Garantir o acesso universal, seguro e racional a medicamentos essenciais e insumos farmacêuticos, promovendo a adesão aos tratamentos, a educação para o uso correto e a melhoria dos desfechos clínicos da população.

Justificativa: O medicamento é um componente fundamental do tratamento e da recuperação da saúde. A falta de acesso a fármacos essenciais ou o seu uso inadequado pod em comprometer a eficácia dos tratamentos, levar ao agravamento de doenças, aumentar a necessidade de internações e gerar custos adicionais para o sistema de saúde e para as famílias. Uma assistência farmacêutica eficiente e bem gerida garante a adesão ao tratamento, melhora os resultados clínicos, previne a auto medicação e o uso irracional, e contribui para a equidade no acesso à saúde, sendo um pilar para a integralidade do cuidado.

Público Alvo: Toda a população do município, com especial atenção a pacientes com doenças crônicas, idosos, crianças e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômic a que dependem de medicamentos contínuos.

Indicador: Percentual de medicamentos essenciais da REMUME disponíveis nas farmácias municipais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
94,5	98	95	96	97	98	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2072 MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.121.884,04	2.291.634,76	2.543.714,58	2.874.397,48	9.831.630,86

PROGRAMA: 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, atuando sobre os deter minantes e condicionantes do processo saúde-doença.

Justificativa: A vigilância em saúde é a primeira linha de defesa da saúde coletiva, atuando proativamente na identificação, monitoramento e controle de riscos e doenças que p odem afetar a população. Sem uma vigilância robusta, o município fica vulnerável a surtos, epidemias, contaminações e outros riscos que podem comprometer gr avemente a saúde pública, gerar custos sociais e econômicos elevados e sobrecarregar o sistema de saúde. É uma função essencial para a segurança sanitária, a qualidade de vida e a capacidade de resposta do município a crises de saúde, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos.

Público Alvo: Toda a população do município (beneficiária da prevenção e controle de riscos e agravos), profissionais de saúde, estabelecimentos de saúde (públicos e privado s), produtores de alimentos, e ambientes de trabalho.

Indicador: **Número de ações de vigilância (epidemiológica, sanitária, ambiental) realizadas por ano**

Sigla: AÇÕES **Descr.Uni.Medida:** AÇÕES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
630	710	649	669	689	710

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: **2073 MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA MUNICIPAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
149.000,00	160.920,00	178.621,20	201.841,96	690.383,16

Ação: **2074 MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
348.000,00	375.840,00	417.182,40	471.416,11	1.612.438,51

Ação: **2077 MANUT.ATIV.PROG.INTENSIFIC. ACOES CONTROLE DENGUE**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.988,00	13.546,44	46.334,44

Ação: 2076 MANUT.ATIV.PROJETO FORTALECIMENTO VIG. EM SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	91.800,00	101.898,00	115.144,74	393.842,74

PROGRAMA: 1005 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAUDE

Objetivo: Otimizar a gestão administrativa, financeira, logística e tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte essencial para a execução eficiente e qualificada de todos os programas e serviços de saúde, e aprimorando a capacidade de gestão do sistema.

Justificativa: A excelência na prestação de serviços de saúde depende intrinsecamente de uma retaguarda administrativa sólida e bem organizada. Sem um apoio administrativ o eficiente, os profissionais de saúde podem ter sua atuação comprometida pela falta de materiais, equipamentos, infraestrutura inadequada ou processos burocrá ticos morosos. Investir na gestão administrativa da saúde significa otimizar recursos, garantir a disponibilidade de insumos, manter a infraestrutura em condições i deais e liberar os profissionais de saúde para se dedicarem integralmente ao cuidado dos pacientes. Isso resulta em maior qualidade, agilidade e resolutividade d os serviços prestados à população, além de promover a transparência e a boa governança dos recursos públicos destinados à saúde.

Público Alvo: Profissionais e equipes de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes), gestores de saúde, e indiretamente, toda a população beneficiada por um sistema de saúde mais eficiente e com recursos otimizados.

Indicador: Percentual de unidades de saúde com infraestrutura administrativa e tecnológica adequada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	70	40	50	60	70	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2060 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
552.285,00	596.467,80	662.079,26	748.149,56	2.558.981,62

PROGRAMA: 1101 SEGURANCA,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Objetivo: Assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável e ergonômico para todos os servidores municipais, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, e promo vendo o bem-estar físico, mental e social.

Justificativa: A saúde e a segurança dos servidores públicos são direitos fundamentais e condições indispensáveis para a manutenção de uma força de trabalho produtiva, moti vada e engajada. A negligência nessas áreas pode resultar em acidentes, doenças ocupacionais, absenteísmo elevado, redução da produtividade, e custos signifi cativos com afastamentos, tratamentos e indenizações. Investir em segurança, higiene e medicina do trabalho não só cumpre a legislação vigente, mas também d emonstra o compromisso da administração com o bem-estar de seus colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, a valorização do servid or, a redução de custos indiretos e a melhoria contínua da qualidade e da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e órgãos, incluindo efetivos, comissionados e contratados temporários.

Indicador: Percentual de servidores municipais cobertos por programas de segurança e saúde ocupacional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

Ação: 2004 MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALH

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	102.600,00	113.886,00	128.691,18	440.177,18

PROGRAMA: 1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Elevar os níveis de aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental, assegurando a aquisição de conhecimentos, habilid ades e a formação de atitudes e valores cidadãos, por meio de uma educação de qualidade e alimentação adequada.

Justificativa: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para a construção das bases do conhecimento e para o desenvolvimento das competências essenciais que acompanharã o o indivíduo por toda a vida. Investir na qualidade dessa etapa é fundamental para garantir a alfabetização plena, o raciocínio lógico, o pensamento crítico e a for mação cidadã, reduzindo as desigualdades educacionais e preparando os estudantes para os desafios futuros. Uma educação fundamental robusta impacta direta mente o desempenho em etapas posteriores de ensino e a inserção qualificada no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: Alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental (1º ao 5º ano), professores, gestores escolares e famílias.

Indicador: Média de desempenho dos alunos do ensino fundamental em avaliações padronizadas

Sigla: P/M **Descr.Uni.Medida:** PONTOS/MÉDIA (EM ESCALA DA AVALIAÇÃO)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	7,2	7,1	7,1	7,2	7,2

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 1034 CONST/AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Ação: 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.977.150,00	6.455.322,00	7.165.407,42	8.096.910,38	27.694.789,80

Ação: 2008 MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	48.600,00	53.946,00	60.958,98	208.504,98

Ação: 2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	135.000,00	149.850,00	169.330,50	579.180,50

Ação: 2010 MANUTENCAO DO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
59.850,00	64.638,00	71.748,18	81.075,44	277.311,62

Ação: 2012 MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
508.532,54	549.215,14	609.628,81	688.880,56	2.356.257,05

PROGRAMA: 1203 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Assegurar o acesso universal e qualificado à educação infantil para crianças de 4 e 5 anos, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-as adequada mente para o ingresso no ensino fundamental, com alimentação de qualidade.

Justificativa: A Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 4 e 5 anos (pré-escola), é um período crítico para o desenvolvimento humano, impactando diretamente o suc esso acadêmico futuro e a formação de habilidades socioemocionais. O acesso a uma pré-escola de qualidade proporciona estímulos essenciais para o desenvol vimento da linguagem, da cognição, da socialização e da autonomia, além de contribuir para a redução das desigualdades educacionais desde a primeira infância. É um investimento estratégico que gera retornos significativos em termos de desenvolvimento individual e social.

Público Alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade residentes no município, suas famílias e educadores da rede municipal de educação infantil.

Indicador: Percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 1035 CONST/AMPLIACAO/REFORMA PRED.EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	1	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
177.480,00	0,00	100.000,00	0,00	277.480,00

Ação: 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.447.100,00	2.642.868,00	2.933.583,48	3.314.949,33	11.338.500,81

Ação: 2017 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
190.350,57	205.578,62	228.192,27	257.857,27	881.978,73

Ação: 2018 MANUTENCAO PREDIO DA EDUCACAO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.480,00	7.192,80	8.127,86	27.800,66

PROGRAMA: 1204 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento de alunos com necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino, por meio de atendim ento especializado, recursos pedagógicos adequados e um ambiente escolar inclusivo e acessível.

Justificativa: A educação inclusiva é um direito fundamental e um imperativo ético e social. Garantir que alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais t enham acesso a uma educação de qualidade no ensino regular não apenas promove a equidade, mas também enriquece o ambiente de aprendizagem para todo s os estudantes, estimulando a empatia, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade. O atendimento especializado e a adaptação do ambiente escolar são essenciais para que esses alunos desenvolvam seu pleno potencial e se integrem efetivamente à sociedade.

Público Alvo: Alunos com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, múltipla), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino, suas famílias e profissionais da educação.

Indicador: Percentual de alunos com necessidades educacionais especiais com acesso a rede municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
89	91	89	90	90	91	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 0012 CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
493.500,00	532.980,00	591.607,80	668.516,81	2.286.604,61

PROGRAMA: 1206 UNIVERSALIZACAO DA CRECHE MUNICIPAL

Objetivo: Universalizar o acesso à creche municipal para crianças de 0 a 3 anos, garantindo um ambiente de cuidado e aprendizagem de alta qualidade que promova o de senvolvimento integral na primeira infância.

Justificativa: O acesso à creche de qualidade para crianças de 0 a 3 anos é um direito fundamental e um investimento estratégico com múltiplos benefícios. Além de proporcio nar um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil em seus primeiros anos de vida, a creche contribui para a redução das desigualdades socia is, ao oferecer oportunidades de desenvolvimento para crianças de todas as origens. Adicionalmente, o acesso à creche permite que pais e, principalmente, mães , ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho ou em atividades de estudo, promovendo a autonomia econômica e a equidade de gênero.

Público Alvo: Crianças de 0 a 3 anos de idade residentes no município, suas famílias e educadores da rede municipal de creches.

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches municipais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
52,3	62	53	55	60	62	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 1028 CONST/AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Ação: 2020 MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.047.600,00	3.291.408,00	3.653.462,88	4.128.413,05	14.120.883,93

Ação: 2023 MANUTENCAO DO PREDIO DA CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.200,00	17.982,00	20.319,66	69.501,66

Ação: 2026 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
172.913,01	186.746,05	207.288,12	234.235,58	801.182,76

PROGRAMA: 1207 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência de estudantes da rede municipal e estadual de ensino, residentes em áreas rurais ou distantes, por meio de um serviço de t ransporte escolar seguro, eficiente e de qualidade.

Justificativa: O transporte escolar é um fator determinante para o acesso e a permanência de muitos alunos na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. A ausência ou a precariedade desse serviço pode resultar em evasão escolar, atraso no aprendizado e aumento das desigualdades educacionai s. Garantir um transporte seguro e eficiente é fundamental para assegurar o direito à educação, promover a equidade e proporcionar as condições necessárias pa ra que todos os estudantes possam frequentar as aulas e desenvolver seu potencial.

Público Alvo: Alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes na zona rural ou em áreas distantes das unidades escolares no município.

Indicador: Quantidade de alunos elegíveis em áreas rurais/distantes atendidos pelo transporte escolar

Sigla: ALUNOS **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
665	672	665	668	670	672	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2027 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.630.215,00	1.760.632,20	1.954.301,74	2.208.360,97	7.553.509,91

Ação: 2030 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400,00	432,00	479,52	541,86	1.853,38

Ação: 2031 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.200,00	173.016,00	192.047,76	217.013,97	742.277,73

PROGRAMA: 1208 TRANS. ESC. ENS. MEDIO/SUP. E MANUT. ESC.ESTADUAIS

Objetivo: Facilitar o acesso e a permanência de estudantes do ensino médio técnico/profissionalizante e superior, residentes no município e que estudam em cidades vizin has, por meio de transporte subsidiado e seguro, e apoiar a manutenção da infraestrutura das escolas estaduais no município.

Justificativa: O acesso a níveis mais elevados de ensino, como o médio técnico/profissionalizante e o superior, é crucial para o desenvolvimento do capital humano, a qualificaç ão da mão de obra local e a promoção da ascensão social e econômica da juventude. Muitas vezes, a falta de transporte adequado e a distância das instituições d e ensino representam barreiras significativas. O apoio municipal nesse sentido, juntamente com a colaboração para a manutenção das escolas estaduais, demons tra um compromisso com a educação em sua totalidade, fortalecendo a rede educacional e ampliando as oportunidades para os jovens do município.

Público Alvo: Alunos do ensino médio técnico/profissionalizante e superior residentes no município que estudam em cidades vizinhas, e a comunidade escolar das escolas esta duais localizadas no município.

Indicador: Número de estudantes do ensino médio/superior beneficiados com transporte subsidiado

Sigla: ESTUDANTES **Descr.Uni.Medida:** ESTUDANTES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
343	360	350	350	355	360

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2105 MANUT. DESPESAS DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.400,00	5.994,00	6.773,22	23.167,22

Ação: 2032 MANUT.AUXILIO TRANSP.ALUNOS ENS.PROFISSIONAL/MEDIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	432.000,00	479.520,00	541.857,60	1.853.377,60

Ação: 2033 MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ALUNOS ENS.SUPERIOR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	432.000,00	479.520,00	541.857,60	1.853.377,60

PROGRAMA: 1301 PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, atuando como vetor de identidade, coesão social, criatividade e senso crítico. A promo ção e difusão cultural não apenas enriquecem a vida dos cidadãos, mas também estimulam a economia criativa, o turismo e o intercâmbio de saberes. Investir e m cultura é garantir o direito à expressão, à memória e ao acesso a bens simbólicos, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para uma sociedade mais plural, consciente e engajada.

Justificativa: Democratizar o acesso à cultura, estimular a produção artística local e regional, e valorizar as diversas manifestações culturais e tradições do município, promove ndo a diversidade e a inclusão.

Público Alvo: Toda a população do município, artistas locais, produtores culturais, grupos folclóricos, associações culturais e comunidades tradicionais.

Indicador: Número de eventos e atividades culturais promovidos ou apoiados pelo município

Sigla: E/A **Descr.Uni.Medida:** EVENTOS/ATIVIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	13	10	11	12	13

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2102 MANUT. ATIVIDADES DE RETRANSMISSAO DE SINAIS DE TV

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200,00	1.296,00	1.438,56	1.625,57	5.560,13

Ação: 0010 CONC. SUBV.SOCIAL SOC.MUS.EDUARDO TENORIO

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	59.940,00	67.732,20	231.672,20

Ação: 2034 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA CULT.TUR.ESP.LAZER

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
144.900,00	156.492,00	173.706,12	196.287,92	671.386,04

Ação: 2035 MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.106.500,00	1.195.020,00	1.326.472,20	1.498.913,59	5.126.905,79

Ação: 2036 MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
177.580,00	191.786,40	212.882,90	240.557,68	822.806,98

PROGRAMA: 1302 PATRIM.HISTORICO,ARTISTICO,CULTURAL E ARQUEOLOGICO

Objetivo: Assegurar a conservação, a valorização e a fruição do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico do município, promovendo sua proteção e o acesso d a população a esses bens.

Justificativa: O patrimônio histórico, artístico e arqueológico é a materialização da memória coletiva e da identidade de um povo. Sua preservação é fundamental para que as g erações presentes e futuras possam compreender suas raízes, valorizar sua história e fortalecer seu senso de pertencimento. Além de seu valor intrínseco, o patri mônio cultural pode ser um importante vetor para o desenvolvimento local, atraindo turismo, gerando renda e qualificando o ambiente urbano. A negligência na su a conservação representa uma perda irreparável para a comunidade e para a humanidade.

Público Alvo: População do município de Cachoeira de Minas, pesquisadores, historiadores, arqueólogos, turistas e futuras gerações.

Indicador: Número de bens do patrimônio histórico, artístico e cultural restaurados ou com plano de conservação

Sigla: BENS **Descr.Uni.Medida:** BENS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 1011 REFORMA DE BENS TOMBADOS / INVENTARIADOS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	108.000,00	119.880,00	135.464,40	463.344,40

Ação: 2037 MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.200,00	17.982,00	20.319,66	69.501,66

PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Orientar o desenvolvimento urbano do município de forma estratégica e sustentável, garantindo o uso eficiente do solo, a provisão adequada de infraestrutura e s erviços, e a promoção de uma cidade inclusiva, resiliente e com qualidade de vida para todos.

Justificativa: O planejamento urbano é a ferramenta essencial para moldar o futuro do município, garantindo que seu crescimento ocorra de forma organizada, equitativa e amb ientalmente responsável. Sem um planejamento estratégico, o desenvolvimento pode ser caótico, gerando problemas como ocupações irregulares, sobrecarga de infraestrutura, degradação ambiental e aumento das desigualdades. Investir em planejamento urbano significa criar as condições para uma cidade mais funcional, segura, acessível e atraente para viver e investir, otimizando o uso do solo, protegendo o patrimônio natural e cultural, e promovendo a qualidade de vida de seus cidadãos a longo prazo.

Público Alvo: Toda a população do município (residentes e futuros moradores), investidores, empreendedores, órgãos públicos e privados, e o meio ambiente.

Indicador: Percentual da área urbana coberta por Plano Diretor ou legislação urbanística implementada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2079 MANUTENCAO EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	43.200,00	47.952,00	54.185,76	185.337,76

Ação: 2080 MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.459.135,00	3.735.865,80	4.146.811,04	4.685.896,48	16.027.708,32

Ação: 2082 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
678.000,00	732.240,00	812.786,40	918.448,63	3.141.475,03

Ação: 0022 REPASSE AOS CONSORCIOS MULTIFINALITARIOS

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.253,00	70.473,24	78.225,30	88.394,59	302.346,13

Ação: 1012 CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	259.200,00	287.712,00	325.114,56	1.112.026,56

Ação: 1013 AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	459.000,00	509.490,00	575.723,70	1.969.213,70

Ação: 1019 CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00

Ação: 1020 CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.400,00	35.964,00	40.639,32	139.003,32

PROGRAMA: 1502 LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Assegurar a gestão integrada e eficiente dos resíduos sólidos e a manutenção da limpeza urbana e rural, promovendo a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Justificativa: A gestão inadequada de resíduos sólidos e a falta de limpeza urbana representam sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida. O acúm ulo de lixo pode proliferar doenças, contaminar o solo e a água, e prejudicar a estética e o potencial turístico do município. Uma gestão eficiente de resíduos, que priorize a redução, a reutilização e a reciclagem, não apenas protege o meio ambiente e a saúde dos cidadãos, mas também gera oportunidades econômicas, pro move a educação ambiental e contribui para a construção de uma cidade mais limpa, sustentável e resiliente.

Público Alvo: Toda a população do Município de Cachoeira de Minas, estabelecimentos comerciais e industriais, e o meio ambiente.

Indicador: **Percentual de resíduos sólidos coletados que recebem tratamento adequado**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	95	97	99	100

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: **2083 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
248.510,00	268.390,80	297.913,79	336.642,58	1.151.457,17

Ação: **0021 REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA**

Tipo: Operação Especial

Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
372.853,18	402.681,43	446.976,39	505.083,32	1.727.594,32

PROGRAMA: 1503 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo: Prover serviços funerários públicos dignos, acessíveis e humanizados, garantindo a adequada administração dos cemitérios municipais e o respeito às famílias e nlutadas.

Justificativa: Em momentos de luto, a dignidade e o respeito são essenciais. O acesso a serviços funerários adequados é um direito fundamental que o poder público deve ass egurar, especialmente para as famílias que não possuem condições financeiras para arcar com os custos. A gestão eficiente e humanizada dos serviços funerário s e cemitérios municipais não apenas garante o cumprimento de normas sanitárias e legais, mas também oferece o suporte necessário às famílias enlutadas, per mitindo que o processo de despedida ocorra com o devido respeito e tranquilidade, refletindo o cuidado do município com seus cidadãos em todas as fases da vid a.

Público Alvo: Famílias enlutadas e a população em geral de Cachoeira de Minas, garantindo o direito a um sepultamento digno e respeitoso.

Indicador: **Quantidade de serviços no velório municipal prestados com recursos municipais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: **2084 MANUT. DOS SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO**

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
257.000,00	277.560,00	308.091,60	348.143,51	1.190.795,11

PROGRAMA: 1504 PARQUES,PRACAS,JARDINS

Objetivo: Criar, revitalizar e manter parques, praças e jardins, transformando-os em espaços públicos seguros, acessíveis e atrativos para o lazer, a convivência social e o contato com a natureza.

Justificativa: Parques, praças e jardins são elementos vitais para a qualidade de vida urbana, funcionando como "pulmões verdes" e centros de convivência social. Eles contribuem para a saúde física e mental da população, oferecem oportunidades de lazer e recreação, promovem a interação social, valorizam o patrimônio natural e cultural do município e melhoram a qualidade ambiental (redução da poluição, regulação térmica). Investir nesses espaços é investir no bem-estar coletivo, na segurança pública e na construção de uma cidade mais humana, verde e acolhedora.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de turistas e visitantes.

Indicador: **Número de parques, praças e jardins criados ou revitalizados no município**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	11	8	9	10	11

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2085 MANUTENCAO EM PARQUES, PRACAS E JARDINS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	14.040,00	15.584,40	17.610,37	60.234,77

PROGRAMA: 1602 HABITACAO

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna, segura e adequada para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade habitacional, promovendo a regularizaç ão fundiária e a integração urbana de assentamentos precários.

Justificativa: A moradia é um direito humano fundamental e um componente essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O déficit habitacional e a precariedad e das condições de moradia afetam diretamente a qualidade de vida, a saúde pública, a segurança e a dignidade de uma parcela significativa da população, perpe tuando ciclos de pobreza e exclusão social. Investir em habitação digna não é apenas construir casas, mas sim promover a inclusão urbana, garantir o acesso a in fraestrutura e serviços, e construir comunidades mais resilientes e equitativas, com impacto positivo em diversas dimensões do desenvolvimento humano e social.

Público Alvo: População de baixa renda, famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, residentes em áreas de risco ou em assentamentos precários, e famílias com déf icit habitacional.

Indicador: Número de unidades habitacionais melhoradas para famílias de baixa renda por ano

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2052 MANUTENCAO DE MORADIAS POPULARES RURAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.400,00	5.994,00	6.773,22	23.167,22

Ação: 2053 MANUTENCAO DE MORADIAS POPULARES URBANAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.988,00	13.546,44	46.334,44

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO

Objetivo: Universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), garantindo a s aúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Justificativa: O saneamento básico é um direito humano essencial e um dos pilares da saúde pública, da proteção ambiental e do desenvolvimento socioeconômico. A ausênci a ou a precariedade desses serviços impacta diretamente a saúde da população (doenças de veiculação hídrica), degrada o meio ambiente (poluição de rios e sol os) e compromete a qualidade de vida. Investir em saneamento é investir na prevenção de doenças, na valorização imobiliária, na atração de investimentos e na c onstrução de uma cidade mais saudável, limpa e resiliente às mudanças climáticas, com benefícios de longo prazo para toda a comunidade.

Público Alvo: Toda a população do município, estabelecimentos comerciais e industriais, e o meio ambiente.

Indicador: Percentual de domicílios com acesso simultâneo a água tratada e esgotamento sanitário

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2086 MANUT. REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	240.840,00	267.332,40	302.085,61	1.033.258,01

Ação: 2087 MANUT.REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.000,00	2.160,00	2.397,60	2.709,29	9.266,89

Ação: 2088 MANUT. REDE DE ESGOTOS NA SEDE E DISTRITO DO ITAIM

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18.000,00	19.440,00	21.578,40	24.383,59	83.401,99

Ação: 1024 CANALIZAÇAO/MANUTENÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.000,00	16.200,00	17.982,00	20.319,66	69.501,66

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.500.000,00	1.620.000,00	1.798.200,00	2.031.966,00	6.950.166,00

PROGRAMA: 1801 PRESERVACAO AMBIENTAL

Objetivo: Proteger e conservar os recursos naturais, ecossistemas e a biodiversidade do município, garantindo a qualidade ambiental e a sustentabilidade para as presente s e futuras gerações.

Justificativa: A proteção do meio ambiente é fundamental para a saúde pública, a sustentabilidade econômica e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degra dação ambiental resulta em problemas de saúde, escassez de recursos hídricos, perda de biodiversidade e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos. Ações proativas de proteção ambiental garantem um ecossistema equilibrado, o uso sustentável dos recursos naturais e a resiliência do município diante dos desafios a mbientais.

Público Alvo: Toda a população municipal, incluindo comunidades urbanas e rurais, indústrias, produtores rurais, e as futuras gerações.

Indicador: Área (em hectares) de áreas verdes protegidas ou recuperadas no município

Sigla: HA **Descr.Uni.Medida:** HECTARES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,6	8,5	7	7,5	8	8,5	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 2093 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
134.000,00	144.720,00	160.639,20	181.522,30	620.881,50

Ação: 1004 CONSTR. DE INFRAESTRUTURA EM PARQUES AMBIENTAIS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.600,00	23.976,00	27.092,88	92.668,88

PROGRAMA: 1802 PROTECAO E ALIMENTACAO DE ANIMAIS ERRANTES

Objetivo: Controlar a população de animais errantes e garantir seu bem-estar, por meio de ações de castração, vacinação, resgate, acolhimento e promoção da guarda res ponsável, visando a saúde pública e a segurança da comunidade Cachoeirense.

Justificativa: A superpopulação de animais errantes representa um problema multifacetado, impactando a saúde pública (transmissão de zoonoses), o bem-estar animal (fome, doenças, maus-tratos, atropelamentos) e a segurança da comunidade (acidentes, ataques). O abandono de animais é uma questão social que exige uma respost a coordenada e humanitária do poder público. Um programa de proteção e controle populacional não só melhora a qualidade de vida dos animais, mas também pr otege a saúde e a segurança da comunidade, reduzindo riscos sanitários, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais e fomentando a compaixão e a responsabilidade social.

Público Alvo: Animais errantes (cães e gatos) e seus descendentes, população do município de Cachoeira de Minas (beneficiária da saúde pública e segurança), ONGs e prote tores de animais, e tutores de animais.

Indicador: Número de castrações realizadas em animais errantes

Sigla: CASTRAÇÕES **Descr.Uni.Medida:** CASTRAÇÕES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	200	400	300	200	200	

Ação: 2101 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO DE ANIMAIS ERRANTES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	43.200,00	47.952,00	54.185,76	185.337,76

Ação: 2103 MANUT.ATIVIDADES DE PROTECAO AOS ANIMAIS ERRANTES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020803 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	270.000,00	299.700,00	338.661,00	1.158.361,00

PROGRAMA: 1803 TURISMO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fomentar o turismo sustentável, valorizando as experiências locais, o patrimônio natural e cultural, gerando oportunidades de desenvolvimento econômico e soci al para a comunidade Cachoeirense.

Justificativa: O turismo sustentável é uma importante ferramenta para o desenvolvimento econômico local, a geração de renda, a criação de empregos e a valorização da cultur a e do patrimônio natural e histórico de um município. Este programa vista proporcionar um destino turístico atraente, acolhedor e responsável, que oferece experi êcias autênaticas aos visitantes e gera benefícios socioeconômicos para a comunidade.

Público Alvo: Turistas, empreendedores do setor, artesãos, produtores locais e toda a população beneficiada pela atividade turística.

Indicador: Número de atividades turísticas no município por ano

Sigla: E/A **Descr.Uni.Medida:** EVENTOS/ATIVIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	11	8	9	10	11	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2094 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	70.200,00	77.922,00	88.051,86	301.173,86

Ação: 2095 MANUTENCAO DA SINALIZACAO TURISTICA NO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	129.600,00	143.856,00	162.557,28	556.013,28

Ação: 0006 CONTRIBUICAO ASSOCIACAO CIRCUITO SERRAS VERDES

Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS MANTIDO **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020901 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS MANTIDO" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.800,00	25.704,00	28.531,44	32.240,53	110.275,97

PROGRAMA: 2001 APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Objetivo: Aumentar a produtividade, a sustentabilidade e a competitividade das atividades agropecuárias do município, promovendo a diversificação da produção e a melh oria da renda dos produtores rurais.

Justificativa: O setor rural é vital para a economia local, a segurança alimentar e a manutenção da população no campo. A falta de apoio técnico, acesso a tecnologias e merca dos pode limitar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agropecuárias, levando ao êxodo rural e à perda de potencial econômico. Investir no fomento à produção rural não apenas aumenta a renda e a qualidade de vida dos produtores, mas também fortalece a economia do município, garante o abastecimento de alimentos saudáveis, promove práticas ambientalmente responsáveis e contribui para a resiliência do território.

Público Alvo: Produtores rurais do município (agricultores familiares, pequenos e médios produtores), associações e cooperativas rurais, e empreendedores do agronegócio loc al.

Indicador: Número de produtores rurais beneficiados com assistência técnica e extensão rural

Sigla: PRODUTORE **Descr.Uni.Medida:** PRODUTORES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
490	610	520	550	580	610	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: 2092 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.685,00	15.859,80	17.604,38	19.892,95	68.042,13

PROGRAMA: 2201 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo: Fomentar um setor industrial e comercial dinâmico e diversificado, atraindo novos investimentos, apoiando a expansão das empresas existentes e gerando empr egos de qualidade e oportunidades de renda para a população.

Justificativa: O desenvolvimento industrial e comercial é um motor fundamental para a geração de empregos, renda e arrecadação tributária, impulsionando o crescimento eco nômico e a melhoria da qualidade de vida da população. A estagnação ou a falta de diversificação desses setores pode levar à dependência econômica, ao dese mprego e à migração de talentos. Investir no estímulo industrial e comercial significa fortalecer a economia local, atrair capital, criar oportunidades de trabalho dign o, aumentar a competitividade do município e construir um futuro próspero e com maior autonomia econômica.

Público Alvo: Empresas industriais e comerciais já estabelecidas no município, potenciais investidores, empreendedores locais, e a força de trabalho municipal (beneficiária da geração de empregos).

Indicador: Número de novas empresas (industriais e comerciais) formalizadas no município

Sigla: EMPRESAS **Descr.Uni.Medida:** EMPRESAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1123	1250	1150	1180	1200	1250	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 020801 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
73.200,00	79.056,00	87.752,16	99.159,94	339.168,10

PROGRAMA: 2601 CONSERVACAO VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Assegurar a manutenção e aprimoramento contínuo da infraestrutura viária urbana e rural, garantindo a segurança, a fluidez do tráfego, a acessibilidade e o suporte ao desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa: Uma infraestrutura viária de qualidade é essencial para a mobilidade urbana e rural, o desenvolvimento econômico e a segurança da população. Vias em mau estado de conservação geram acidentes, aumentam custos de manutenção de veículos, dificultam o acesso a serviços essenciais e prejudicam o escoamento da produção local. Investir na modernização e conservação das vias públicas e estradas vicinais significa garantir a segurança de todos os usuários, otimizar o transporte de pessoas e mercadorias, impulsionar o comércio e a agricultura, e melhorar a qualidade de vida, conectando as diferentes regiões do município e facilitando o acesso a oportunidades.

Público Alvo: Motoristas, pedestres, ciclistas, usuários do transporte público, produtores rurais, comerciantes e toda a população que utiliza as vias públicas do município.

Indicador: Quilômetros de vias públicas e estradas vicinais mantidas ou recuperadas

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETROS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
500	650	540	580	610	650	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Ação: 2089 MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
82.000,00	88.560,00	98.301,60	111.080,81	379.942,41

Ação: 2090 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.423.238,48	2.677.577,56	2.972.111,09	3.358.485,53	11.431.412,66

Ação: 2104 MANUTENCAO EM PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.000,00	16.200,00	17.982,00	20.319,66	69.501,66

Ação: 1023 CONST/REFORMA DE PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020701 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.000,00	5.400,00	5.994,00	6.773,22	23.167,22

PROGRAMA: 2701 DESPORTO AMADOR

Objetivo: Promover a prática de esportes e atividades físicas para toda a população, incentivando o desporto amador como ferramenta de saúde, bem-estar, inclusão socia l e desenvolvimento humano.

Justificativa: A prática de esportes e atividades físicas é fundamental para a saúde física e mental, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, a redução do estresse e a melhoria da qualidade de vida. Além dos benefícios individuais, o esporte amador é um poderoso instrumento de inclusão social, disciplina, trabalho em equip e e formação de valores cidadãos, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Investir no desporto amador é, portanto, investir na saúd e pública, na segurança (ao ocupar jovens com atividades positivas), na educação e na construção de uma comunidade mais ativa, integrada e saudável.

Público Alvo: Toda a população do município, com foco em crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e associações esportivas amadoras.

Indicador: Número de participantes em programas e atividades esportivas amadoras promovidas pelo município

Sigla: PARTICIPANT **Descr.Uni.Medida:** PARTICIPANTES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
655	794	687	721	757	794	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2096 MANUTENCAO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
36.000,00	38.880,00	43.156,80	48.767,18	166.803,98

Ação: 2098 MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE MANTIDA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
582.250,00	628.830,00	698.001,30	788.741,47	2.697.822,77

Ação: 1005 CONSTR/AMPL/REFORMA/QUADRAS E ESTADIOS MUNICIPAIS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
194.055,00	209.579,40	232.633,13	262.875,44	899.142,97

Ação: 1006 CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	540.000,00	599.400,00	677.322,00	2.316.722,00

Ação: 1044 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PARQUES MUNICIPAIS

Tipo: Projeto
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROJETO IMPLEMENTADO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
34.685,00	37.459,80	41.580,38	46.985,83	160.711,01

Ação: 5016 COBERTURA DO PLAYGROUND - JACARANDA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
59.685,00	0,00	0,00	0,00	59.685,00

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura de despesas imprevistas e urgentes, garantindo a capacidade de resposta do município a e mergências e a manutenção da estabilidade e sustentabilidade fiscal.

Justificativa: A gestão pública está constantemente exposta a uma série de incertezas e eventos não planejados, como desastres naturais, crises econômicas, pandemias ou d emandas emergenciais de saúde e infraestrutura que surgem ao longo do exercício. A existência de uma reserva orçamentária é fundamental para garantir a capa cidade de resposta do município a esses desafios, evitando a interrupção de serviços essenciais, a paralisação de projetos importantes ou a necessidade de corte s abruptos em outras áreas. Essa reserva atua como um colchão de segurança fiscal, promovendo a resiliência financeira, a capacidade de adaptação da adminis tração municipal diante de cenários adversos e a proteção da população em momentos críticos.

Público Alvo: Toda a população do município de Cachoeira de Minas (beneficiária indireta da estabilidade fiscal e da capacidade de resposta a imprevistos), órgãos e secretari as da administração municipal.

Indicador: NÃO SE APLICA

Sigla: NAP **Descr.Uni.Medida:** NÃO SE APLICA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.800,00	11.988,00	13.546,44	46.334,44

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
60.380.158,40	64.896.323,67	72.075.024,39	80.827.580,72	**278.179.087,18**

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL
623.524.666-87